



**CLUBE DE CICLISMO PELOTÃO 50TÃO**  
**18º LONGÃO: ETAPA VITÓRIA DO JARI**  
**ROTA DA FILIAL LIMÃO**

## **REGULAMENTO**

---

O 18º Longão é regido por este regulamento, sendo definidas as normas, condutas e os procedimentos dos ciclistas em relação ao Pedal de Longa Distância intitulado “Rota da Filial Limão, sendo assim, é fundamental que cada indivíduo tenha conhecimento do seu conteúdo.

### **I - APRESENTAÇÃO**

---

Art. 1º. O Pelotão 50tão organizará no dia 06 de setembro de 2026 um Pedal de Longa Distância denominado, 18º Longão: Etapa Vitória do Jari – Rota da Filial Limão.

1.1 - Será um Pedal para o Nível Avançado, com percurso livre de 140km e mais 1200m de altimetria.

1.2 - Os ciclistas irão realizar o percurso em apenas um dia.

1.3 - A placa Numeral é obrigatória durante todo percurso do Pedal.

1.4 - Cada ciclista é responsável pelo seu deslocamento até a cidade sede de largada, bem como, o seu retorno a sua cidade de origem.

1.5 - Eventuais modificações ou outras decisões relativas a este presente Regulamento serão publicadas no Grupo de WhatsApp específico do evento (<https://chat.whatsapp.com/Hs4zQhq97iLJ8rCqDbC6HZ>).

### **II - INSCRIÇÕES E VALORES**

---

**Art. 2º Das inscrições:**

Parágrafo primeiro: Poderão participar do 18º Longão o ciclista que fizer sua inscrição assim como o pagamento do valor correspondente no prazo determinado e expressar concordância com as normas contidas neste Regulamento.

Parágrafo segundo: As inscrições só poderão ser realizadas através do site <https://inscricoes.com.br/> tendo seu início no dia 06/06/2026 e o encerramento às 23h59min59seg do dia 29/08/2026, ou a qualquer tempo quando for atingido o número máximo de 150 (cento e cinquenta) ciclistas inscritos no total.



Parágrafo terceiro: No ato da inscrição, ao ler e concordar com este regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o(a) atleta aceita todos os termos aqui expostos, e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE que é parte integrante deste documento.

### **Artigo 3º. Dos valores:**

Parágrafo primeiro: O investimento dos(as) ciclistas, independentemente da idade e o valor fixo de R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais).

Parágrafo segundo: A inscrição no pedal é pessoal e intransferível, não podendo ao ciclista ser substituída por outro, em nenhuma hipótese ou situação.

Parágrafo terceiro: Os(as) ciclistas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line, onde estes concordam que as redes sociais assim como o whatsapp do(a) ciclista informado no ato da inscrição seja o meio de comunicação utilizado pelo organizador para repassar informações e atualizações referentes ao pedal.

Parágrafo quarto: O organizador poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

§1º O(a) Ciclista que ceder seu número para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento ou qualquer responsabilidade do organizador, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos, uma vez que esta cessão vai de encontro ao regulamento, ou seja, não será aceita em hipótese alguma a cessão.

## **III - ENTREGA DE KITS**

---

**Artigo 4º.** A entrega dos kits acontecerá nos dias que antecedem o pedal, em local, data e horário a ser informado pela organização nas redes sociais do Pelotão 50tão.

**Artigo 5º.** O(a) ciclista que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização e comprovar residência em outro município, poderá retirá-lo em outros horários a combinar ou mesmo no do evento.

**Artigo 6º.** O Kit somente poderá ser retirado pelo(a) ciclista inscrito ou por um representante seu, devidamente autorizado através da apresentação do documento de confirmação de inscrição.

**Artigo 7º.** A retirada dos kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

No momento da retirada do kit, o responsável deverá conferir todos os dados.

**Artigo 8º.** O Kit é composto por Adesivos, Número da Bicicleta, Biscoitos e Guloseimas diversas. Para garantir o Kit, o Ciclista deve fazer o pagamento da Inscrição até o dia 29/08/2026, ou até preencher as 150 vagas. **ATENÇÃO:** Os ciclistas com direito ao kit,



terão o prazo de 10 dia para retirar seu kit junto a coordenação, depois deste prazo, os kits serão descartados.

**Artigo 9º.** Não serão aceitas reclamações cadastrais como também dos itens que compõem o kit, após sua retirada.

## **IV - MEDALHAS**

---

**Artigo 10º.** Todos os CICLISTAS que cruzarem a linha de chegada, independente de tempo, e que estiverem devidamente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação.

Parágrafo segundo: Para receber a medalha é obrigatório que o(a) ciclista esteja portando o número da bicicleta.

Parágrafo terceiro: Só será entregue 1 (uma) medalha por ciclista.

Parágrafo quarto: A medalha será confeccionada em Material "Metálico Zamac fundida" e terá o cordão personalizado com as informações do Longão. A estrutura da Medalha é no estilo MANDALA (quatro medalhas que se formam, e que são separadas por etapas), e nesta etapa, o ciclista vai receber apenas a do 18º Longão. Para garantir a Medalha, o Ciclista deve fazer o pagamento da Inscrição até o dia 29/06/2026, ou até preencher as 150 vagas. As medalhas serão entregues na chegada do percurso, na Cidade de Vitória do Jari. Em hipótese alguma vamos confeccionar medalhas para serem entregues fora do prazo acima citado.

ATENÇÃO: Cada ciclista só poderá retirar a sua medalha (não podendo pegar para terceiros).

ATENÇÃO: Aqueles Ciclistas que não comparecerem no Evento (sem justificativa Formal) não terão direito a medalha.

ATENÇÃO: Os ciclistas com direito a medalha (Justificativa Formal), terão o prazo de 10 dia para retirar a sua medalha junto a coordenação, depois deste prazo, as medalhas serão doadas para os parceiros que apoiaram o pedal.

## **V – CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS**

---

**Artigo 11º.** Todos os(as) ciclistas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar do 18º LONGÃO. O organizador não se responsabilizará pela saúde física dos(as) ciclistas.

**Artigo 12º:** O(a) ciclista é responsável pela decisão de participar da corrida, fazendo uma autoavaliação da sua condição física, seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo do pedal.



Parágrafo único. A Comissão Organizadora poderá determinar que o(a) ciclista interrompa ou não participe do pedal.

**Artigo 13º.** O organizador não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos(as) ciclistas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação no Longão. Porém, será disponibilizado um serviço de ambulância para atendimento emergencial aos ciclistas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde da cidade sede do evento (esse serviço será realizado pela prefeitura municipal).

**Artigo 14º.** Não haverá guarda volume no evento.

**Artigo 15º.** Ao longo do percurso haverá pontos de hidratação.

## VI – SEGURO CICLISTA

---

**Artigo 16º.** O seguro é de total responsabilidade da seguradora “**PORTO SEGURO**”. Todos os participantes regularmente inscritos no evento terão direito à cobertura de **Seguro Atleta**, incluída no valor da inscrição, conforme as condições estabelecidas pela seguradora responsável.

### **Coberturas Disponíveis**

#### **1. Morte Acidental (Titular)**

Cobertura com capital segurado de até **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, destinada aos beneficiários legais do segurado em caso de falecimento decorrente exclusivamente de acidente ocorrido durante a participação no evento.

#### **2. Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente (Titular)**

Cobertura com capital segurado de até **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, em caso de invalidez permanente total ou parcial resultante de acidente coberto, observados os critérios e percentuais definidos pela seguradora.

#### **3. Despesas Médicas, Hospitalares e Odontológicas (DMHO)**

Cobertura de até **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** para reembolso de despesas médicas, hospitalares e odontológicas decorrentes de acidentes ocorridos durante a participação no evento, mediante apresentação da documentação exigida pela seguradora.

### **Regras e Limitações**

A cobertura do seguro é válida exclusivamente durante a participação oficial do atleta no evento.

A idade mínima para contratação do seguro completo é de **14 anos**.

Participantes com idade entre **12 e 13 anos** estarão cobertos para as demais garantias previstas, **não havendo cobertura para morte acidental**, conforme regras da seguradora.

A idade máxima para cobertura do seguro é de **74 anos**.




O acionamento do seguro deverá seguir os procedimentos, prazos e exigências estabelecidos pela seguradora responsável.

Os valores informados correspondem aos limites máximos de indenização previstos na apólice contratada.

**Importante:** A participação no evento implica a ciência e aceitação das condições de cobertura, limitações e regras do seguro disponibilizado pela organização.

**Seguro**

**PORTO SEGURO** 

Os participantes deste evento possuem incluso no valor de participação um seguro-atleta da Porto Seguro.

| Cobertura - Acidentes Pessoais                           | Capital Segurado |
|--|------------------|
| Morte Acidental (Titular)                                | R\$ 50.000,00    |
| Invalidez Perm. Total ou Parcial por Acidente (Titular)  | R\$ 50.000,00    |
| Despesas Médicas Hospitalares ou Odontológicas (Titular) | R\$ 5.000,00     |

Idade Mínima do(a) segurado(a): 14 anos para seguro completo.  
12 e 13 anos não inclui o seguro por morte acidental (regras da seguradora).  
Limite de Idade: 74 anos.

## VII – DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

**Artigo 17º.** O(a) CICLISTA que se inscreve e conseqüentemente participa do pedal está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos ao pedal, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores e aos patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

**Artigo 18º.** Todos os(as) ciclistas estão conscientes que cedem no ato de inscrição todos os direitos de utilização de sua imagem e voz para o organizador.

Parágrafo primeiro: Todos os participantes da comissão organizadora também cedem todos os direitos de utilização de sua imagem e voz para o organizador.

Parágrafo segundo: Qualquer forma de divulgação de imagens do pedal ou interesse em destinar um profissional para a cobertura da corrida estará sujeita à autorização e aprovação pelo organizador.

**Artigo 19º.** Todos os direitos autorais relativos a este documento que rege a presente corrida pertencem aos organizadores.



## VIII – RESPONSABILIDADE

---

**Artigo 20º.** O Ciclista inscrito assinará eletronicamente um termo de responsabilidade por livre e espontânea vontade, o que significa que ele leu e está de acordo com esse regulamento. Está ciente de que este pedal é de nível avançado e pode incorrer em risco de acidentes. Atesta que está clinicamente em condições e devidamente treinado. Assume todos os riscos em participar do Longão, inclusive os relativos a quedas, contatos com outros participantes, assalto, efeitos do clima, incluindo alto calor e/ou umidade, condições do circuito e do tráfego. Tendo em lista está renúncia de direitos e conhecendo todos estes fatos já citados, aceita a inscrição e isenta os organizadores, todos seus patrocinadores, apoiadores, seus representantes ou sucessores de todas as reclamações ou responsabilidades por qualquer fato que coloque fora da participação do 15º Longão.

## IX - ÉTICA AMBIENTAL

---

**Artigo 21º.** Os ciclistas devem respeitar o meio ambiente em todos os momentos, e não será tolerado jogar lixo (garrafas, embalagens, peças da bicicleta, etc.) ou provocar danos no meio ambiente.

Parágrafo primeiro: Em todos os pontos de hidratação e apoio haverá uma zona para o descarte do lixo.

## X - CANCELAMENTO DO EVENTO

---

**Artigo 22º.** Em caso de cancelamento do Pedal, por motivos de força maior (morte, acidente, condições meteorológicas, etc), os organizadores estarão isentos de qualquer tipo de indenização que não seja a devolução da taxa de inscrição.

## XI - CONSIDERAÇÕES FINAIS

---

**Artigo 23º.** A organização do evento não será responsabilizada por atos ou comportamento dos participantes que venham a infringir as Leis municipais, estaduais ou federais.

**Artigo 24º.** A organização não se responsabiliza por objetos dos ciclistas esquecidos ou deixados sob a responsabilidade dos fiscais ou qualquer outra pessoa relacionada ao evento.



## TERMO DE RESPONSABILIDADE

---

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de um Pedal de Longa Distância, com percurso de 140km e altimetria mais de 1200m.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar deste 18º LONGÃO e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação neste PEDAL (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando o organizador, a Comissão Organizadora, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação neste Pedal.
4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento do pedal.
5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e, também, de qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos atletas e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de atletas ou prestadores de serviços e/ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do Longão, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado do Pedal e do local do evento em qualquer tempo.
7. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para o organizador, mídia e patrocinadores.
8. Estou ciente que na hipótese de suspensão do Pedal por questões de segurança pública ou força maior, todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo ciclista serão suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.



09. Assumo com todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste pedal, antes, durante ou depois da mesma.

10. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação no 18º Longão: Etapa Vitória do Jari/AP.

